

PORTARIA ANAC Nº 904 /SIA, DE 5 DE maio DE 2011.

Renova a inscrição do aeródromo privado São José no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.035953/2011-66, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I- denominação: São José

II- código OACI: SJTO

III- município (UF): Campo Novo do Parecis (MT)

IV- ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):

14° 08' 38" S / 057° 46' 50" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do heliponto serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



Parecer de Análise: nº 472/2011/GTCO/GENG/SIA

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2011.

Renovação de Inscrição no Cadastro

Aeródromo São José

Processo Número: 60800.035953/2011-66

Campo Novo do Parecis (MT)

Observações da Análise:

Foram apresentados os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida; cópia autenticada da Ata de Reunião da Maeda S.A. Agroindustrial elegendo o Sr. Cleiton Luiz Custódio para compor a Diretoria Executiva da Companhia, entre outras cópias autenticadas de documentos da Companhia; Comprovante de Pagamento da devida GRU, que foi corretamente alocada no sistema de TFAC; Parecer favorável do CINDACTA I à Renovação da Inscrição do heliponto no Cadastro.

Apesar de não ter sido apresentado o Anexo IV da Portaria 1227/SIA preenchido, que é exigido pela mesma, não se entende que tal falha represente empecilho à Renovação da Inscrição, tendo em vista que as características necessárias ao preenchimento do Resumo de Características constam do sistema GCAP.

Pendências encontradas:

Não há.

Conclusão da Análise:

Favorável: sugere-se emitir a Portaria de Renovação de Inscrição no Cadastro e o Resumo de Características em anexo.

Situação do Processo:

Aguardando assinatura de documento final.

PROTOCOLO ANAC

60800.074262/2011-88

BFMS

Bruno Ferreira Medeiros da Silva

Visto,

Tárik Pereira de Souza

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

Resumo das características do Aeródromo Privado São José renovadas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 60800.035953/2011-66:

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome oficial	São José
Código OACI	SJTO
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Maeda S.A. Agroindustrial
Município (UF)	Campo Novo dos Parecis (MT)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 08' 38" S / 057° 46' 50" W
Tipo de operação	VFR D
Altitude (m)	635
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	01/19
Comprimento (m)	1400
Largura (m)	20
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5200 kg/0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	Não Existente
Indicador de direção de vento iluminado	Não Existente
Luzes de borda de pista	Não Existente
Luzes de cabeceira de pista	Não Existente
Luzes de eixo de pista	Não Existente
Luzes de zona de toque	Não Existente
Luzes de borda de pista de taxi	Não Existente

(*) Itens alterados

Tânio Roberto de Souza
SIA / GENO
Gerente